

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1217 de 13 de Novembro de 2024
DATA: 13/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 13/11/2024 22:19:19

IP com nº: 10.0.0.109

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1535)
id=1535

ISSN 2965-5684

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ATOS DO EXECUTIVO - PROJETO: 158/2024

Imperatriz, 13 de agosto de 2024

ANEXO I

Ofício: 158/2024 Relações Corporativas Regional Norte.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A/C
Alcione Rodrigues dos Santos - Secretário Municipal.

Ref: Resposta ao ofício nº 149/2024 SEMMA - PMBJ, Solicitação de doação - Projeto Vem Plantar - com objetivo de plantar mudas de árvores nativas, frutíferas e eucaliptos no município de Bom Jardim MA.

Prezado Senhor(a),

SUZANO S.A. ("Suzano"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, e com filiais neste estado, vem, por seu representante legal, em resposta ao Ofício Identificado acima, encaminhado no âmbito do processo administrativo aberto e considerando o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto Federal n. 9.764/2019, expor e requerer o que segue.

A Suzano recebeu o Ofício em referência no qual é solicitada a doação do(s) item(ns) listado(s) no Anexo I para o propósito descrito no mesmo Anexo.

Nesse sentido, a Suzano entende a importância da participação da iniciativa privada no fomento ao propósito descrito no Anexo I e, em razão disso, voluntariamente, contribuirá, por mera liberalidade, com a doação pura e simples, sem encargos, do(s) item(ns) solicitados. Ressalta-se que a Suzano tão somente realizará a doação solicitada conforme, na forma deste documento - não realizando ou se responsabilizando pela execução e/ou manutenção de quaisquer obras.



Alcione Rodrigues dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Portaria nº 10.020/2023 - GAB. PMBJ

<p>Bens ou serviços a serem doados</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ MUDAS DE EUCALIPTO Quantidade - 900 ✓ MUDAS FRUTÍFERAS (Açaí e Acerola) Quantidade - 450 <p>O compra desses materiais será através de fornecedores cadastrados em nosso sistema interno Suzano.</p>
<p>Motivo da doação</p>	<p>Doação para o 'Projeto Vem Plantar', pois acreditamos na importância de promover a biodiversidade em Bom Jardim/MA, através do plantio de árvores frutíferas e eucaliptos, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA</p>



Alcione Rodrigues dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Portaria nº 10.020/2023 - GAB. PMBJ

